



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 218/2020, que "susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos dos Editais nº 33 e 34, de 20 de abril de 2020, que torna pública a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 impresso e digital, respectivamente".

**JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil enfrenta junto com a maioria dos países do mundo, os efeitos dramáticos da pandemia do novo coronavírus. As consequências seguem atingindo todas as camadas da sociedade mundial, quer seja na área econômica, social ou mesmo na política educacional, como vemos hoje afetados milhões de estudantes, obrigados a interromper seu ano letivo e envoltos na incerteza sobre seu futuro acadêmico.

Neste cenário surge um dos mais importantes exames de acesso ao ensino superior do país, o Enem, o maior exame educacional do Brasil, porta de entrada na Universidade para milhares de estudantes. A manutenção do cronograma do Enem preocupa vestibulandos que tiveram seus estudos prejudicados em decorrência do novo coronavírus.

As inscrições começaram no último dia 11 de maio e vão até 22. Estudantes pedem o adiamento da prova, marcada para novembro. Entidades

SF/20888.88674-61 (LexEdit)

estudantis alegam que nem todos têm acesso às ferramentas necessárias para o ensino a distância.

Em todo o país, as aulas presenciais estão suspensas há cerca de dois meses, por decretos estaduais e municipais. Estudantes, reitores e secretários de educação criticam a manutenção do exame em novembro e dizem temer que a realização do Enem amplie as desigualdades.

A posição do CNE/Conselho Nacional de Educação foi explícita ao recomendar que o MEC e o INEP/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira “acompanhem as ações de reorganização dos calendários de cada sistema de ensino antes de realizar o estabelecimento dos novos cronogramas das avaliações (SAEB) e exame (ENEM) de larga escala de alcance nacional” e, em especial, que aguardem o retorno às aulas para definir o cronograma e as especificidades do ENEM 2020.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

**Senador Jader Barbalho  
(MDB - PA)**